



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127/2017

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 387/2011, de 23 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros do **Conselho Pró-Atleta**, para o período de 2017 a 2019, com mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução por igual período e assegurada à existência de substituições ao longo do período de vigência, que devem ser homologadas através de Portaria específica.

Art. 2º - O Conselho aludido no Art. 1º assim compõe-se:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: **EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

CPF Nº 875.160.044-72 RG: 1.331.128

TITULAR: **FIRMINO LUIZ COUTINHO**

CPF Nº 080.708.187-60 RG: 1.538.057

SUPLENTE: **JOSE DA SILVA AZEVEDO**

CPF Nº 090.446.554-34 RG: 287.556

SUPLENTE: **ANTONIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

CPF Nº 914.477.804-00 RG: 1.369.741

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: **RODRIGO MOREIRA BALDUINO**

CPF Nº 072.738.584-47 RG: 002.462.314

TITULAR: **FÁBIO BORGES PAIXÃO**

CPF Nº 042.054.424-08 RG: 2.154.686

SUPLENTE: **JAIR SOARES DA SILVA**

CPF Nº 046.927.514-60 RG: 003.030.420

SUPLENTE: **JANILSON DA SILVA COSTA**

CPF Nº 056.259.544-96 RG: 002.429.840

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal